



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

**REQUERIMENTO Nº 23.755 /2025**

**Assunto:** Requer, na forma do artigo 117 da Resolução n. 1.578 de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Requerimento de **APELO**, mediante ofício desta Casa ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba**, no sentido de determinar junto ao **Departamento de Estradas e Rodagens – DER**, a construção de acostamentos na PB-121 que interliga os municípios de Esperança, Areal e Pocinhos.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba**, no sentido de determinar junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de acostamento na PB - 121 que interliga os municípios de Esperança, Areal e Pocinhos.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba**, no endereço: Palácio da Redenção: Praça João Pessoa, S/n - Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa - PB, e a diretoria do **Departamento de Estradas e Rodagens - DER**, no endereço: Av. Min. José Américo de Almeida, SN - Centro, CEP: 58040-300, João Pessoa – PB.

Atenciosamente,

**SILVIA BENJAMIN**  
**Deputada Estadual**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento é de extrema importância para a região que envolve esses três municípios, tanto do ponto de vista da segurança viária quanto da mobilidade.

A ausência deste acostamento tem causado diversos transtornos e principalmente acidentes, alguns inclusive com vítimas fatais. A falta de acostamento aumenta o risco de acidentes, pois não há espaço suficiente para manobrar em caso de emergência ou para parar o veículo em segurança.

Há também um significativo risco de atropelamentos, pois sem acostamento, os pedestres ou ciclistas são obrigados a caminhar ou pedalar na pista, juntamente com os veículos.

Outro ponto que justifica a urgência do nosso pleito é a lentidão no tráfego, haja vista que quando um veículo precisa parar na pista por qualquer motivo, prejudica a fluidez do tráfego, reduzindo a velocidade média da via, tendo em vista a falta de espaço para manobras, ultrapassagens ou desvios, aumentando o tempo de viagem e os riscos para os pedestres que ali transitam.

Dever-se observar também as dificuldades de acesso em algumas situações, quando os usuários precisam acessar a pista para entrar ou sair de uma propriedade ou local, o que pode ser perigoso sem um acostamento.

Cosiderando ainda que veículos de carga ou grandes dimensões têm dificuldades para trafegar em uma estrada sem acostamento, o que pode aumentar o risco de acidentes.

Portanto, certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 2025.

  
**SILVIA BENJAMIN**  
**Deputada Estadual**